



**POSITIVE  
BENEFITS**

**CÓDIGO DE ÉTICA**

SUSTAINABLE DEVELOPMENT **GOALS**

## ÍNDICE CÓDIGO DE ÉTICA

### INTRODUÇÃO

PREÂMBULO

TEORIA DA MUDANÇA

BOARD

### POLÍTICAS E REGULAMENTOS

OBJETIVOS COMUNS

PRINCÍPIOS DE ÉTICA E CONDUTA

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E VULNERABILIDADE

POLÍTICAS DE CONFLITO DE INTERESSES, DADOS E GESTÃO DE RISCOS



**O MUNDO, COMO DESAFIO  
COMUM DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL**

## PREÂMBULO

**O Os princípios de atuação da Positive Benefits tem presente em toda a sua atuação os valores éticos da sua identidade.**

O Código de Ética da Positive Benefits tem como base os princípios e regras a serem adquiridas, implementadas e avaliadas, em relação ao seu bom cumprimento, por todos os colaboradores e voluntários da PB.

Os os objetivos fundamentais são podermos através do Código de Ética poder formar, capacitar, acompanhar e avaliar que todos os colaboradores e voluntários, sabem e implementam as boas práticas recomendadas e assim podem consolidar as relações de confiança entre todos os stakeholders na cadeia de valor, parceiros, clientes, fornecedores e as comunidades locais onde atuamos. De forma a que seja verificável uma vivência muito positiva de partilha destes valores.

O presente Código de Ética pretende abranger o grupo de empresas e associações incubadas assim como poder influenciar positivamente nos parceiros, clientes, fornecedores e comunidades no sentido de procurar que os mesmos princípios e valores sejam vividos e respeitados.

Mafalda Sarmento  
Presidente da Direção

# TEORIA DA MUDANÇA

A mudança está a mudar.

A mudança é mais rápida, maior e traz maiores desafios e mais oportunidades do que nunca.

A nossa teoria da mudança baseia-se na interação entre parceiros, clientes, fornecedores e comunidades com um forte foco nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Com abordagens habilitadas para dados e tecnologia, fazemos parcerias com indivíduos e organizações para impulsionar a inovação que realmente impacta onde é mais importante.

Estamos focados na resolução de problemas sociais negligenciados, nomeadamente através da criação de parcerias que combinam serviços de inovação, consultoria, tecnologia, investimento e incubação.

Guiados para atingir resultados positivos através da medição de impacto, as nossas soluções ajudam as organizações a gerir a complexidade e construir culturas de melhorias contínuas para garantir um desempenho sustentável e moldar programas de mudança bem-sucedidos nesta e nas próximas gerações.

Acreditamos em fazer pontes e trabalhar lado a lado com nossos parceiros para alcançar e sustentar o impacto inovador ao longo do tempo.



**CATALISADORES DE RECURSOS  
E DE INOVAÇÃO**

## MEMBROS DA DIREÇÃO/PARTNERS



Mafalda Sarmento  
PRESIDENTE



Nuno Frazão  
VICE-PRESIDENTE



Pedro Póvoa  
MEMBRO



Joana Pais  
MEMBRO



Violeta Lapa  
MEMBRO

## ADVISORY BOARD



António Corte-Real Frazão



Ricardo Carvalho

## OBJETIVOS COMUNS

Os ODS fornecem-nos um plano sólido para uma abordagem abrangente das nossas atividades e das partes interessadas. A PB irá comunicar todos os ODS para o qual está a contribuir em cada projeto implementado de todas as áreas de intervenção.



# PRINCÍPIOS DE ÉTICA E CONDUTA

## OBJETIVOS

Os objetivos, valores e normas enunciados no presente Código de Ética integram a cultura da PB. Os objetivos fundamentais prosseguidos da PB assentam pela criação de alto impacto social e ambiental com os mais elevados standards de qualidade na implementação de projetos com os seus parceiros às comunidades e ou no fornecimento de bens e ou serviços aos clientes.

A equipa de colaboradores é o centro de atuação da PB do qual o seu acolhimento, motivação, acompanhamento e promoção de talento e diversidade são componentes intrínsecos dos princípios de ética e conduta.

Os valores que enformam os princípios e as normas de conduta do Código de Ética da PB consistem no:

- ✓ cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às diversas atividades da PB;
- ✓ Na observância dos compromissos de toda atividade social e ambiental, respeitando parceiros, clientes, fornecedores e as comunidades e pessoas abrangidas pelos projetos com especial relevância para a proteção de crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade;
- ✓ No cumprimento das obrigações morais e contratuais relativamente a parceiros, financiadores, clientes, fornecedores e comunidades abrangidas pelos projetos, serviços ou produtos da PB;

## VALORES

- ✓ No reconhecimento da igualdade de oportunidades, do mérito individual e da necessidade de respeitar e valorizar a dignidade da pessoa humana nas relações profissionais;
- ✓ Na garantia da segurança e bem-estar no local de trabalho e justiça e igualdade de tratamento, garantindo a não discriminação em razão da raça, género, idade, orientação sexual, credo, estado civil, deficiência física, orientação política ou de opiniões de outra natureza, origem étnica ou social ou naturalidade;
- ✓ Na solução e mitigação de conflitos de interesses;
- ✓ Na observância dos deveres de lealdade e confidencialidade e na garantia do princípio da responsabilidade dos colaboradores da PB pela forma como exercem as respetivas funções;
- ✓ Na boa governança.

# PRINCÍPIOS DE ÉTICA E CONDUTA

## CONDUTA INTERNA

Incumbe a todos os membros e colaboradores da PB assegurar a proteção e conservação do património físico, financeiro e intelectual a que se encontram adstritos, devendo os recursos destas últimas ser usados de forma eficiente, com vista à boa implementação dos objetivos definidos pela mesma.

Os recursos da PB não devem, por regra, ser utilizados pelos colaboradores para fins pessoais, devendo as eventuais exceções ser expressamente autorizadas pelos respetivos superiores hierárquicos e restringir-se a situações economicamente irrelevantes e legal e eticamente não reprováveis que derivem de práticas de uso comum desenvolvidas fora do exercício das suas funções.

Os colaboradores da PB devem assumir um comportamento de lealdade onde exerçam a sua atividade profissional, empenhando-se em salvaguardar a sua credibilidade e boa imagem em todas as situações, bem como em garantir o seu prestígio.

Incumbe a todos os membros e colaboradores da PB cumprir as políticas de recursos humanos e o valor do trabalho bem feito, em função dos critérios técnicos e científicos mais avançados, assim como com uma forte ética profissional. Com práticas de gestão eficaz e eficiente da globalidade da missão diariamente, evitando perder o sentido da missão de organização.

## CONDUTA EXTERNA

A PB compromete-se a não estabelecer relações com doadores e investidores sociais cujas finalidades e/ou práticas sejam contrárias às da PB de uma forma transparente em relação à gestão dos recursos e a demonstração de sua eficiência.

Sempre que seja necessária a contratação de fornecedores e prestadores de serviços, a decisão deve ser baseada em critérios técnicos e transparentes e obedecer às políticas e procedimentos da PB. Será necessário realizar uma avaliação de qualidade aos prestadores de serviços, a fim de que seja possível mitigar situações de falta de qualidade.

Relações com Autoridades e Órgãos Governamentais. A PB, ainda que sendo independente e sem ligação a Órgãos Governamentais, compromete-se a respeitar todos os princípios da administração pública da Lei em vigor.



# POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

## CRIANÇAS E JOVENS

Os projetos e serviços implementados pela PB devem permitir capacitar crianças, jovens e adultos (CEJ-PsV) em situação de vulnerabilidade de forma a poderem identificar possíveis situações de risco de desproteção e/ou violência, evitá-las na medida do possível e saber atuar em consequência.

Esta capacitação deve ser alargada parceiros, clientes, fornecedores, às próprias comunidades de forma a poderem detetar esse tipo de situações e ser fonte de apoio e informação primária para os mesmos.

Preservar o direito dos CEJ-PsV à privacidade de seus dados e de sua identidade, especialmente quando são vítimas ou potenciais vítimas.

Evitar dinâmicas competitivas entre sujeitos ou grupos desiguais e promover dinâmicas cooperativas. Fomentar a resolução pacífica e proativa do conflito

## ADULTOS

A PB compromete-se a prevenir qualquer possível situação de desproteção e/ou violência contra CEJ-PsV e poder detetá-la e atuar adequadamente, notificando a situação e protegendo as potenciais vítimas.

Os adultos devem evitar estar a sós ou afastado do grupo com CEJ-PsV, tanto durante as atividades ou fora das atividades mas dentro do horário das mesmas como dormir, comer ou jantar. Somente se permitirão este tipo de situações quando autorizadas pelo Responsável de Proteção e em todo modo pedir sempre a presença de outro adulto. Garantir que haja sempre pelo menos duas pessoas adultas quando se esteja a trabalhar com CEJ-PsV.

Como princípio geral, promover sempre que seja possível o empoderamento, a participação e a intervenção na tomada de decisões de CEJ-PsV nas suas áreas de competência.

## COMUNIDADE

A PB compromete-se a amplificar o contexto de influência no âmbito da implementação das suas atividades de maneira que a comunidade, os adultos assim como CEJ-PsV internalizem a proteção como um elemento cotidiano que guie sua atuação no dia-a-dia.

A PB compromete-se em utilizar métodos participativos e democráticos que permitam informar previamente todos as pessoas e organizações envolvidas num projeto ou serviço do tipo de intervenção que prestará.

A PB compromete-se em prevenir em todos os contextos a modalidade de qualquer violência e conflitos promovendo as relações interpessoais baseadas no bom tratamento e no respeito mútuo.

# POLÍTICAS DE CONFLITO DE INTERESSES, DADOS E GESTÃO DE RISCOS

## CONFLITO DE INTERESSES

Os membros e colaboradores da PB compromete-se a respeitar os estatutos e princípios jurídicos gerais em matéria de incompatibilidades, a colocar os interesses da PB acima dos interesses pessoais e do interesse de terceiros ou organizações, sempre que estiverem no exercício das suas funções.

Os membros e colaboradores da PB compromete-se a divulgar qualquer situação em que possam estar envolvidos e que possam beneficiar financeiramente das ações da PB. Assim como não participar numa decisão ou num processo no qual tenham, direta ou indiretamente, interesses de qualquer natureza ou que possa afetar a sua independência no processo de decisão.

## PROTEÇÃO DE DADOS

A PB assegura a total confidencialidade e a proteção dos dados pessoais de terceiros, pelo que os membros e colaboradores, parceiros, clientes, fornecedores e pessoas da comunidade, estão obrigados ao cumprimento das determinações legais e internas que regulam esta a PB. Todos devem respeitar a privacidade e a integridade da pessoa, em conformidade com o disposto na Lei n. 67/98, de 26 de Outubro, que transpõe para a ordem jurídica portuguesa a Diretiva no 95/46/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Outubro de 1995, relativa à proteção de dados.

Consideram-se informações confidenciais os dados técnicos sobre atividades, objetivos, estratégias de ação, orçamentos, planeamento de curto e longo prazo, resultados de pesquisas, dados estatísticos, financeiros e contabilísticos, bem como quaisquer outras informações ou dados que estejam vinculados ou relacionados com o interesse institucional da Entidade.

Os membros e colaboradores devem zelar para que informações confidenciais ou restritas de terceiros, que estejam disponibilizadas pela PB, que sejam tratadas com a devida confidencialidade.

## GESTÃO DE RISCOS E MITIGAÇÃO

O património da PB deve ser administrado de forma sólida, com particular atenção à repartição de riscos. A fim de preservar a sua capacidade de intervenção a médio e longo prazo.

O risco pode ser definido como um acontecimento que, podendo ocorrer, terá um impacto negativo na concretização da missão e dos objetivos da PB. As oportunidades perdidas podem também ser consideradas como um risco.

A gestão do risco é um processo da responsabilidade dos membros da administração/direção da PB, do qual deve monitorizar anualmente os potenciais riscos, e sempre que necessário, definir planos de ação com vista à mitigação mesmos.

# POSITIVE BENEFITS

CÓDIGO DE ÉTICA

SUSTAINABLE DEVELOPMENT **GOALS**

## CONTACTOS



SITE



E-MAIL

